



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. Identificação da Demanda

Nome	Aquisição de sitpass para viagens de transporte coletivo para os colaboradores da capital e região metropolitana
Identificação do Projeto	Projeto Começar de Novo
Fonte de Recursos	TJGO

2. Identificação da Área Demandante

Área Demandante	Diretoria Administrativa	
Gestor do Projeto	Wilham Dagmar Pereira Botelho	Matrícula: 5240106
E-mail do Responsável	wdpbotelho@tjgo.jus.br	Telefone: (62) 3018-8780
Coordenadora do Projeto	Wanessa Rezende Fuso Brom	Matrícula: 5053552
E-mail do Responsável	wrfuso@tjgo.jus.br	Telefone: (62) 3018-8216

3. Justificativa

Tendo em vista o que determina a Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), Decreto nº 9.450/2018, a Recomendação nº 21 de 2008 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a Resolução nº 96/2009 do CNJ com as alterações dada pelas Resoluções 326/2020, 368/2021 e 390/2021 e a Resolução 307/2019 também do CNJ, o presente tem como objeto básico o cumprimento, em especial, da Resolução nº 96/2009 do CNJ que institui o Projeto Começar de Novo no âmbito do Poder Judiciário. O referido projeto busca a adoção de programas de recuperação e reinserção social dos presos e egressos do sistema prisional, inclusive com o aproveitamento de mão de obra. Além disso, considerando o término do prazo do Termo de Cooperação entabulado pelo
--



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

TJGO e a DGAP, aprovado nos autos do PROAD 201806000109931, bem como a proposta de um novo acordo (PROAD 202309000445568), torna-se imperioso a contratação de sitpass para os colaboradores.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Wilham Dagmar Pereira Botelho
Gestor do Projeto Começar de Novo

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 771670373444 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202311000463145 (Evento nº 2)

Wilham Dagmar Pereira Botelho

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Assinatura CONFIRMADA em 24/11/2023 às 00:37

